



# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

509  
E

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021-AARP**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SRP Nº 17.05.01/2021-SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20210701**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A(S) SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, ESTADO DO CEARÁ, através de sua(s) ordenadora(es) de despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço tombado nº 05/2021-AARP vem **RATIFICAR O PRESENTE PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210701**, gerenciada pelo(a) **GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, celebrada em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SRP Nº 17.05.01/2021-SRP** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E CORRELATOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMÁCIA, MEDIANTE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210701, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SRP Nº 17.05.01/2021-SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE**, destinado a atender às necessidades das Secretarias solicitantes, em favor do(s) seguinte(s) Fornecedor(es) abaixo identificado(s) com seus respectivos valores:

**RAZÃO SOCIAL: GRAFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA**

**CNPJ: 01.187.803/0001-60**

**ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, Nº 1860, JOSE BONIFACIO – FORTALEZA - CE, CEP nº 60.026-000.**

**TELEFONE: (85) 3231.9305 EMAIL: GRAFICANEWPRINT@YAHOO.COM.BR**

**REPRESENTANTE: FABIO FLORENCIO JATAHY - CPF: 617.242.113-15**

**VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÕES: R\$ 751.757,80 (setecentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o Decreto Municipal nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017 alterado pelo Decreto nº 23/2018, de 28 de junho de 2018, expedida pelo Prefeito Municipal de Palmácia/CE.

**FONTE DOS RECURSOS:** As despesas deverão ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, conforme consignado pela(s) **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** classificados sob os códigos:

Fonte de Recursos	Órgão	Órgão	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa
1214000000	06.01	10.301.0013.2.047.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99
1214000000	06.01	10.302.0035.2.052.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99
1211000000	06.01	10.122.0001.2.041.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99
1001000000	07.01	08.122.0001.2.055.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 635 – CENTRO

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**

S/O  
L

1311000000	07.02	08.244.0018.2.069.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99
1311000000	07.02	08.244.0027.2.070.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99
1113000000	05.01	12.361.0037.2.029.0000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.99

Proceda-se a devida à publicação do extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

PALMÁCIA - CE, 18 de OUTUBRO de 2021.

*Maria Iolanda Campos Olinda*  
**MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Edlanara Lima de Melo Bezerra*  
**EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Willyanna Mara dos Santos Luna*  
**WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**